8º SO 23/3/16
Emenda 80
OFAP 95/16
OF 70/16 -
Cartório
da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 11/16

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE LEI.....N.º

REQUERIMENTO.....N.º

INDICAÇÃO.....N.º

PROPOSTA DE EMENDA N.º 1/16 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Altera a redação do "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

APRESENTANTE (S): VEREADOR ALFREDO MARTINS E OUTROS

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENTRADA EM
P R A Z O DE
VENCIMENTO EM
OD OBRIGATÓRIA EM

ja

38

Fl. nº 2
Proc. 11/16
JA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O art. 27 da Lei Orgânica do Município prevê que a eleição para renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na penúltima Sessão Ordinária do mês de junho da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim, com a posse determinada para o dia 1.º de janeiro.

Obviamente que a distância entre a data da realização da eleição e a efetiva posse acaba gerando problemas que interferem na gestão desta Casa.

Diante do exposto, e considerando nosso intuito de corrigir tal distorção,

Submetemos à apreciação do Plenário a seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 11/16
ja

PROPOSTA DE EMENDA N.º 1 /16 à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DOCUMENTO N.º 169 /16

Altera a redação do "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, mantido o parágrafo único:

"Art. 27 – A eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim".

Art. 2.º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de fevereiro de 2016.

ALFREDO MARTINS

ALFREDO MARTINS

RAFAEL BARRETO

TEC 017/CK/jf

ROBERTO ROCHA

ROBERTO ROCHA

PEDRO GOUVÊA

ZÉ PAULINO

FERRUGEM

Fl. nº 4
Proc. 11/16
fcr

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

TEXTO EM VIGOR
DATA DESTA EDIÇÃO
14 de agosto de 2014

[disponível na home-page www.camarasaovicente.sp.gov.br]

NOTA DE EDIÇÃO: Nesta Edição, revisada em 14/8/2014, foram incorporadas ao texto todas as alterações ocorridas desde a promulgação da Lei até a última Emenda aprovada, que é a Emenda n.º 78, de 7/8/2014 [A. D. – redator-revisor]

Art. 23 - Os Vereadores não são obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Fl. nº 5
Proc. 11/16
Ja

Seção IV
Da Mesa da Câmara

Subseção I
Da Eleição

Art. 24 -.No mesmo dia da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, bem como um vice-Presidente, que ficarão automaticamente empossados. (*Emendas n.ºs 4, 37* e *47*)

Parágrafo único - Não havendo número legal, o Vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa.

Art. 25 - A Mesa da Câmara Municipal será composta por um Presidente, por um 1.º Secretário e por um 2.º Secretário, eleitos para um mandato de dois anos, permitida a reeleição para um único período subseqüente. (*Emendas n.º 37 e 51*).

Art. 26 - Na constituição da Mesa assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal.

Art. 27 - A eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na penúltima Sessão Ordinária do mês de

junho da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim. (*Emendas n.ºs 4, 47, 52, 65 e 77).*

Fl. nº 6
Proc. 11/16

Parágrafo único - Os eleitos serão automaticamente empossados no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente. (*Emenda n.º 4)*

Art. 28 - Na eleição dos membros da Mesa, os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão em segundo escrutínio e, se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio.

Subseção II
Da Destituição de Membro da Mesa

Art. 29 - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso, negligente ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para completar o mandato.

Parágrafo único - O Regimento Interno disporá sobre o processo de destituição e sobre a substituição do membro destituído.

Subseção III
Das Atribuições da Mesa

Art. 30 - Compete à Mesa, dentre outras atribuições:

I - baixar, mediante ato, as medidas que digam respeito aos Vereadores;

II - baixar, mediante portaria e nos termos da lei, as medidas referentes aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, como provimento e vacância dos cargos públicos, nomear, promover,

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, Cidade Monumento da História Pátria e Berço da Democracia nas Américas, em 5 de abril de 1990.

Fl. nº 7
Proc. 11/16

NICOLINO BOZZELLA
Presidente
MARCEU MARTINS DE SOUZA
Vice-Presidente
ROBERTO VEIGA ROCHA
1.º Secretário
DANIEL MARTINES
2.º Secretário
CARLOS ALBERTO SANTIAGO
CARLOS ROBERTO GIGLIOTTI
DAVI LEOPOLDO DE MENDONÇA
DILARA PRATES DE OLIVEIRA E CASTRO
ELCIAS ALVES DE MELLO
ENIO MANUEL BONFANTE
EVARISTO MARTINS JÚNIOR
FERNANDO DA COSTA SANTOS
FRANCISCO DIAS DA CRUZ NETO
GERALDO VOLPE
GILSON MATOS DO NASCIMENTO
JOSÉ HILDEMAR BRITO COELHO
KOKEN IHA
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES
NICOLINO SIMONE FILHO
RENATO CARUSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 16 /16 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º /16

1. O Nobre Vereador **ALFREDO MARTINS** e outros apresentam a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 1/16 que altera a redação do "caput" do art. 27 da lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente a.
2. A proposta visa alterar o período de eleição de renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da penúltima sessão de junho para a primeira sessão ordinária do mês de dezembro da sessão legislativa.
3. Após análise, não encontramos impedimento legal ou constitucional à regular tramitação da propositura.
4. A proposta de emenda será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 49 da LOM).
5. Ao Egrégio Plenário compete decidir quanto ao mérito da matéria.

SALA DOUTOR ALBERTO LOPES DOS SANTOS,
Em 10/03/2016.

ROBERTO ROCHA
Presidente

FERNANDO BISPO

ALFREDO MARTINS

f:legis2014/pareceres/pj

Fl. n.º 9
Proc. 11/16

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALFREDO MARTINS.	A			
ALFREDO MOURA	A			
DIOGO BATISTA	A			
DR. EDUARDO	A			
FERNANDO BISPO	A			
FERRUGEM				A
JUNIOR BOZZELLA	A			
JURACY FRANCISCO	A			
LÉO SANTOS	A			
MARCELO CORREIA				A
PAULO LACERDA	A			
PEDRO GOUVÊA	A			
PERIVALDO DO GÁS	A			
RAFAEL BARRETO	A			
ROBERTO ROCHA	A			

A FAVOR.	13
CONTRA..	
ABSTENÇÃO	
NÃO VOTARAM	2
T O T A L.	

Junte-se ao Processo n.º 11/16

Obs.: 1ª DV PELOM 1/16 - Aprovado.

Sessão de 10 / março / **2016**

Dr. Eduardo

Secretário

flvot01

Fl. n.º 10
Proc. 11/16

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALFREDO MARTINS.	✓			
ALFREDO MOURA	✓			
DIOGO BATISTA	✓			
DR. EDUARDO	✓			
FERNANDO BISPO	✓			
JUNIOR BOZZELLA				✓
JURACY FRANCISCO	✓			
LÉO SANTOS	✓			
MARCELO CORREIA				✓
PAULO LACERDA	✓			
PEDRO GOUVÊA	✓			
PERIVALDO DO GÁS	✓			
RAFAEL BARRETO	✓			
ROBERTO ROCHA				✓
TIÇA	✓			

A FAVOR.	12
CONTRA.	
ABSTENÇÃO	
NÃO VOTARAM	3
TOTAL	15.

Junte-se ao Processo n.º 11/16

Obs.: 2ª SV da Proposta de Emenda nº 1/16 à Lom. Aprovado.

Sessão de 23 / março **/ 2016**

Secretário

flvot01

Fl. nº 11
Proc. 11/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2.º *DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO*

PROMULGA A EMENDA N.º 80 À LEI ORGÂNICA

Altera a redação do "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal.
Autoria: Vereador Alfredo Martins.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, mantido o parágrafo único:

"Art. 27 – A eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim".

Art. 2.º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

DIOGO BATISTA
1.º Secretário

Proc. n.º 11/16
ka

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 12
Proc. 11/16

Em 23 de março de 2016.

Ofício n.º 95/16-ÀP

Assunto: ***encaminha Emenda n.º 80 à LOM***

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, comunicamos a V.Ex.ª que na 8.ª Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo, nos termos do art. 49, § 1.º da LOM, aprovou a Proposta de Emenda n.º 1/16 à Lei Orgânica e a Mesa, nos termos do art. 49 da LOM, promulgou a Emenda n.º 80 (cópia anexa).

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALFREDO MOURA
Presidente

Exmo. Sr.
LUÍS CLÁUDIO BILI
DD. Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

ka

Recebido por Andrea
Em 01/04/16 às 17:20 hs.

Fl. nº 13
Proc. 11/16

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 23 de março de 2016.

Ofício n.º 70/16

Assunto: ***encaminha Emenda à LOM***

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me, em atenção ao disposto no art. 30 do Ato das Disposições Transitórias da LOM, solicitar digne-se V.S.ª determinar o competente registro da Emenda n.º 80 (cópia anexa) à Lei Orgânica do Município.

Informo-lhe, para tanto, que nossa Lei Orgânica encontra-se microfilmada nesse Cartório sob o n.º 65.713.

Na expectativa das prontas providências de V.S.ª, reafirmo os protestos de consideração e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente

Exmo. Sr.
NELSON ROBERTI DA COSTA
DD. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de
São Vicente – SP

ka

Recebido por
Em 05/04/16 às hs.

Fl. nº 14
Proc. 11/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2.º
DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
DE SÃO VICENTE
Nº 130929
MICROFILME

PROMULGA A
EMENDA N.º 80 À LEI ORGÂNICA

Altera a redação do "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal.
Autoria: Vereador Alfredo Martins.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, mantido o parágrafo único:

"Art. 27 – A eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim".

Art. 2.º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

DIOGO BATISTA
1º Secretário

Proc. n.º 11/16
ka

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
DE SÃO VICENTE
Nº 130929
MICROFILME

Registro de Títulos e Doctos. e Civil de Pessoa Jurídica - São Vicente
CNPJ 51.650.315/0001-15
Rua João Ramalho, 1077 - CEP: 11310-050 - Fone: (0xx13) 3569-5000

Emol.	36,93
Estado	10,50
Ipesp	5,42
R.Civil	1,94
T.J.	2,53
M.P.	1,77
ISS	1,84
Total	60,93

Selos e taxas recolhidas p/verba

Apresentado hoje , protocolado e registrado em microfilme sob nº **130.929**

São Vicente, 05 de Abril de 2016

Bel. Ana Lúcia Godinho
Escrevente Autorizada

Fl. Nº 15
PROC. 11/16

a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/W8C6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 15/2016, Processo SICOM

31338/2016 objetivando a Aquisição de autotransformadores de diversas potências para manutenção de quadros de comando e acionamento elétrico.

Prazo de Entrega: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18.04.2016, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 04.04.2016 – Jaqueline Freitas Reis – Gerente de Operação e Manutenção- Água.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de licitação: Pregão Presencial 051/2016 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de destoca. Abertura: 18/04/2016 às 09h00. // Pregão Presencial 054/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de periféricos e acessórios de informática. Abertura: 18/04/2016 às 08h30. Revogação de Licitação: O Secretario Municipal de Administração, Sr Alexandre Gonçalves de Amorim decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial 009/2016. Objeto: Ata de registro de preços para prestação de serviços de buffet.

Licitações homologadas pelo Secretário de Administração Sr Alexandre Gonçalves de Amorim: Pregão Presencial 013/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios. Homologada em: 01/04/2016, referente aos itens 1 a 3, 5, 7 e 8 do edital. // Pregão Presencial 039/2016 Objeto: Ata de registro de preços para prestação de serviços de testes e recargas de extintores. Homologada em: 01/04/2016. // Pregão Eletrônico 001/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de protetor solar. Homologada em: 30/03/2016. // Pregão Eletrônico 006/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de equipamentos para cozinha. Homologada em: 29/03/2016. // Pregão Eletrônico 019/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de chapas e madeiras. Homologada em: 30/03/2016. // Pregão Eletrônico 020/2016 Objeto: Aquisição de desentupidor de bacia sanitária, luvas de látex e álcool gel. Homologada em: 29/03/2016.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. Juliana Aparecida Pepato – Diretora do DRM. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Roitberg: PP 026/SMS/2016. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII, nos itens 1 a 9 e 11 a 15. Homologado em 02/03/2016. Comunicação de recursos: CV 002/SMS/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Cortina Divisória Hospitalar. Interposto pela empresa: Cosimo Cataldo Sistemas e Produtos para Proteção Ltda. – EPP (P.I. 36830/2016). Prazo para impugnação: 02 dias úteis.// CV 007/SMS/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva no Sistema de Ar Condicionado. Interposto pela empresa: Confort Eletromecânicos Eirele ME (P.I. 38308/2016). Prazo para impugnação: 02 dias úteis. OBS.: Os recursos encontram-se a disposição para apreciação na Divisão de Compras e Licitações da Saúde - DCLS. Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Luiz Antônio Lencioni Zanetti – Dir. Depto. Adm. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/saflicitacoes/index.aspx

SECRETARIA DE OBRAS

Julgamento de habilitação: CP 002/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DO TIPO "BUILT TO SUIT" PARA LOCAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, A SER CONSTRUÍDA PELO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, EM ÁREA LOCALIZADA NA ZONA LESTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DE PROPRIEDADE DA LICITANTE, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS. Empresas inabilitadas: Arcante Engº e Topografia Ltda - EPP, por não atender ao item 7.3.16.2.1 do Edital. Empresas habilitadas: As demais participantes. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 3° andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. Tel.: (12) 3947-8429. Miguel Sampaio Junior – Secretário de Obras. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Licitações homologadas pelo Secretário de Obras Miguel Sampaio Junior: Pregão Presencial nº 040/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA, IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES E CAPA SELANTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA EM VÁRIAS VIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Homologada em: 01/04/2016. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 3° andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. Tel.: (12) 3947-8429. Miguel Sampaio Junior – Secretário de Obras. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 06/2016 - Processo nº 1035/2016 - Tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o objeto do presente processo licitatório, valor hora unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais) adjudicado à empresa Take 1 Imagens Ltda EPP, CNPJ nº 00.640.954/0001-69, referente a prestação de serviços tecnicos de captação de material audiovisual, por um período de 11 meses.

04/04/2016 - Vereador Shakespeare Carvalho - Presidente

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 1019/2016. Licitação na Modalidade Carta Convite nº 04/2016

O prefeito do Município de São Lourenço da Serra SP, para que produza efeitos legais, a carta convite de nº 04/2016, processo nº1019/2016, diante sua regularidade forma, Adjudica e Homologa o objeto à Empresa "PINTURA E PROJETADO PORTAL DO RIBEIRO LTDA - ME ". Apresentou a proposta no valor global de R$ 146.908,52 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). SLS 04/04/2016 FERNANDO ANTONIO SEME AMED - Prefeito Municipal

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

A P.M. de S. L. do Paraitinga torna pública a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade Pregão Nº017/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Escritório e Escolar II, para análise de Impugnação ao Edital. São Luiz do Paraitinga, 04 de abril de 2016 – André Luís Almeida Guimarães – Diretor de Compras e Licitações.

A P.M. de S. L. do Paraitinga torna pública a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade Pregão Nº020/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Escritório e Escolar III, para análise de Impugnação ao Edital. São Luiz do Paraitinga, 04 de abril de 2016 – André Luís Almeida Guimarães – Diretor de Compras e Licitações.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N°1244/1/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO. A prefeitura de São Manuel, torna público, que fica SUSPENSO o Processo Licitatório, e o faz em atendimento à determinação do Tribunal de Contas. Data da suspensão: 01/04/2016. São Manuel, 04 de abril de2016. Marcos Roberto Egídio – Chefe de Licitações e Contratos.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1244/1/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO. A Prefeitura Municipal de São Manuel torna público, que fica REVOGADO o Processo Licitatório, e o faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no Parecer Jurídico. Data da Revogação: 04/04/2016. São Manuel, 04 de Abril de 2016. Marcos Roberto Egídio – Chefe de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento abaixo citado, Homologo o resultado do julgamento do Processo 339/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: 40/2016 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL,tendo como critério de julgamento o menor valor unitário, CAMPINAS MILITARY DEFESNSE LTDA – EPP, CNPJ (10.955.614/0001-80), ITEM 01: R$ 80,67; ITEM 02:R$ 86,00; ITEM 03: R$ 80,00; ITEM 04: R$ 86,00; ITEM 05: R$ 109,00; ITEM 06: R$ 94,00; ITEM 07: R$ 109,00; ITEM 08: R$ 94,00; ITEM 09: R$ 122,00; ITEM 10: R$ 139,00; ITEM 11: R$ 48,00; ITEM 12: R$ 280,00; ITEM 13: R$ 98,00; ITEM 14: R$ 186,00; ITEM 15: R$ 368,00; ITEM 16: R$ 84,00: ITEM 17: R$ 85,00. São Manuel, 04 de Abril de 2016. Marcos Roberto Casquel Monti- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Município de São Manuel – CNPJ: 46.634.523/0001-90. Pregão Presencial nº 041/2016 – P.L nº. 1116/1/2016. Vigência: 04/04/2016 – 04/04/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Encadernação de Documentos. Valor Total: R$ 7.150,00 - Contratada: Encadernadora Mazda Ltda - EPP. CNPJ: 96.188.693/0001-67.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 08/2016 – PROCESSO N.° 46/2016

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 08/2016, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Preço do Edital: R$ 10,00 ou através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2016. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.° 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 04 de abril de 2016. Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 11/2016 – PROCESSO N.° 61/2016

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 11/2016, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia, a serem utilizadas pelos pacientes insulino dependentes, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo – SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Preço do Edital: R$ 10,00 ou através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2016. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.° 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 04 de abril de 2016. Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ATA DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE N° 001/2016

Aos 31 (vinte e um) dias do mês de março de 2016, na Sala de Licitações – Paço Municipal, reunlu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal n° 3667, de 26 de agosto de 2015, para os trabalhos de análise das documentações e propostas apresentadas à Carta Convite n° 001/2016, que objetiva a contratação de mão de obra para assentamento de guias e sarjetas. Neste ato foram analisadas as proponentes ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - ME; NATALINO FELIX DOS SANTOS - ME e CONSP - CONSTRUTORA, LOCADORA E COMÉRCIO LTDA - ME. Após análise, a presente Comissão DELIBERA por: 1) CLASSIFICAR as empresas NATALINO FELIX DOS SANTOS - ME, que apresentou o valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - ME, que apresentou o valor de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) e CONSP - CONSTRUTORA, LOCADORA E COMÉRCIO LTDA - ME, que apresentou o valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), por cu mprirem o exigido no edital; 2) JULGAR VENCEDORA a empresa NATALINO FELIX DOS SANTOS - ME, que apresentou o menor valor e este estar compatível com o orçado pela administração. 3°) Consignar prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina o art. 109, da Lei n° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Publique-se a presente decisão para que produza seus efeitos. Bento de Jesus Guastalli - Presidente

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.° 038/2015
PROCESSO N.° 012/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratado: COESMA – COMERCIO E SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA. 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2015. Objeto: Locação de sistema computacional (software) para processamento de multas de transito e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito. Valor: 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais). Data: 14/03/2016.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.° 036/2015
PROCESSO N.° 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratado: TECNOAGUA COMERCIO MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA-ME. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2015 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato para serviços de assistência técnica tendo em vista a reforma de conjunto moto bomba submerso, no percentual de 45,6%, conforme previsão de parte final do § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, no que concerne a reforma do equipamento. Valor Global: R$ 37.510,00 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais). Data: 18/2/2016.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.° 173/2014
PROCESSO N.° 128/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 173/2014 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento no percentual de 0,53% do valor do contrato 173/2014 para fornecimento dos itens 61; 73 e 113 no valor global de R$ 521,18 (quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Data: 11/12/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO POLIESPORTIVO "MAURO FURLAN".

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2016 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo estes compatíveis com as planilhas de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: CAGICON – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP. No valor global de R$ 248.513,25 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Abre-se o prazo regular de recurso nos termos da lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subsequentes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.° 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 29 de março de 2016. João Sergio Bonfiglioli Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2.° DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
PROMULGA A
EMENDA N.° 80 À LEI ORGÂNICA

Altera a redação do "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a data da eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Autoria: Vereador Alfredo Martins.

Art. 1.° - Passa a ter a seguinte redação o "caput" do art. 27 da Lei Orgânica do Município, mantido o parágrafo único:

"Art. 27 – A eleição para a renovação da Mesa e do cargo de Vice-Presidente será realizada na primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, que será destinada exclusivamente para esse fim".

Art. 2.° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2016.
ALFREDO MOURA - Presidente
DIOGO BATISTA - 1.° Secretário

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO
Nº 005/16

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de 07 (sete) macromedidores eletromagnéticos para o sistema de abastecimento de água do município de Sertãozinho – Contrato Fehidro, conforme Projeto Básico, Cronograma e Planilha Orçamentária.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará às 10:00 horas do dia 18/04/2016, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

O pregão supra será realizado na sala de Licitações - SAEMAS, sita na Rua Jordão Borgheti, 250, Bairro São João, Sertãozinho/SP. O Edital poderá ser retirado junto ao Depto de Suprimentos e Licitação do SAEMAS nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas e no site www.saemas.com.br.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646

1. Departamento Administrativo, 04 de abril de 2016.
Gislany Gomes Ferreira
Pregoeira

SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão: Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2016.
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de urgência.
Início: 04/04/2016
Entrega dos envelopes: 15/04/2016 - Horário: 08h30, improrrogáveis.
Credenciamento: 15/04/2016 - Horário: 08 horas e 40 minutos
Abertura: 15/04/2016 - Imediatamente após o Credenciamento.
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL: O Edital Completo está disponível de segunda a sexta-feira, a partir das 13 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3812 3300.
Comissão de Licitações, 04 de Abril de 2016.
JOSÉ ROBERTO AUGUSTO - PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola "José Severino de Almeida"

Foram recebidos os envelopes lacrados das proponentes: LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 14.173.369/0001-00; ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 06.895.414/0001-02; ENVIROMENT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 23.110.329/0001-00; RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.246.838/0001-13; WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04.

Foram declaradas HABILITADAS as empresas RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.246.838/0001-13; LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 14.173.369/0001-00; ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 06.895.414/0001-02. Foram declaradas INABILITADAS as empresas WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04, por não ter apresentado a capacidade financeira (índices de liquidez), e por não ter apresentado a relação dos compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, e, não ter apresentado declaração de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida perante a administração pública de participar de licitações; e a empresa ENVIROMENT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 23.110.329/0001-00, por ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral datado em 29/03/2016, e, de acordo ao que se extrai da Lei 8666/93, insculpido em seu art. 22, § 2°, estabelece que para participação em licitação na modalidade Tomada de Preços, a licitante deve estar devidamente cadastrada até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas; e por não ter apresentado a capacidade financeira (índices de liquidez). Ato contínuo determinou o Senhor Presidente da comissão, que fosse aberto prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, dando prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, e, não havendo interposição de recurso fica desde já, designado o dia 13/04/2016, às 08h30 para a abertura dos envelopes proposta (Envelope nº 02). Ato contínuo, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Nada mais.

Comissão de Licitações, 31 de Abril de 2016
José Roberto Augusto - Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO Nº 06/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível; Diesel S10, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ: 43.544.295/0001-70
Vencto: 31/12/2016
DIESEL S10 - R$ 2,94.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO Nº 06/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível; Gasolina Comum, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 07.243.624/0002-60
Vencto: 31/12/2016
GASOLINA COMUM - R$ 3,65.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO Nº 06/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível; Álcool Hidratado, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: PSMALL DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ: 02.044.526/0003-60
Vencto: 31/12/2016
ALCOOL HIDRATADO - R$ 2,55.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROCESSO Nº 05/2016

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de atenção básica para realização de plantões médicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: JOSÉ ROBERTO BIJOTTI - ME., CNPJ: 17.326.962/0001-38
Vencto: 15/03/2017
PLANTÕES MÉDICOS - R$ 1.210,00; PLANTÕES ESPECIAIS (FERIADO) - R$ 2.405,00; TRANSFERÊNCIAS - R$ 1.210,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO Nº 11/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios composto por carne bovina, carne de frango, salsicha e linguiça calabresa, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: ERMINIO GALLINA JUNIOR - ME., CNPJ: 13.890.704/0001-29
Vencto: 16/03/2017
CARNE BOVINA PATINHO - R$ 19,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO Nº 11/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios composto por carne bovina, carne de frango, salsicha e linguiça calabresa, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME., CNPJ: 08.427.961/0001-99
Vencto: 16/03/2017
SALSICHA DE FRANGO INCOLOR - R$ 4,15; LINGUIÇA CALABRESA - R$ 11.50; COXA DE FRANGO SEM OSSO - R$ 8.30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO Nº 11/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios composto por carne bovina, carne de frango, salsicha e linguiça calabresa, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: GERADI E CIA LTDA - EPP., CNPJ: 01.337.192/0001-99
Vencto: 16/03/2017
FILÉ DE FRANGO - R$ 9,35; COXA E SOBRECOXA - R$ 5,50; FRANGO INTEIRO - R$ 5,60; SALSICHA HOT DOG C/ PELE - R$ 5,80.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROCESSO Nº 12/2016

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME., CNPJ: 08.427.961/0001-99

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 5 de abril de 2016 às 03:17:02.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 16
incorporada em 12.2.2016 ao Processo n.º 11/16
pela funcionária Janete

Ao Sr. Presidente
Em 12.2.2016.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

À Comissão de Justiça e Redação.
Em 15.2.2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

RECEBIDO EM 16/02/2016.

ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Devolvido com o Parecer n.º 16/16 (fls. 8). Em 10/3/16.

NEWTON CÉSAR GARCIA
Supervisor-Administrativo

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10/3/16 em primeira discussão e votação, em regime de urgência.
APROVADO em votação nominal (fls. 9). Em 10/3/16.

NEWTON CÉSAR GARCIA
Supervisor Administrativo

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/3/16 em segunda discussão e votação.
APROVADO em votação nominal (fls. 10). Em 23/3/16.

NEWTON CÉSAR GARCIA
Supervisor Administrativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 17 incorporada em 23.3.2016 ao Processo n.º 11/16 pela funcionária Karin

À Sra. Supervisora-Legislativa
Em 23.3.2016.

Karin Ferraz de Campos
Setor Secretaria

À Mesa da Câmara.
Em 23.3.2016.

CLAUDIA C. K. ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Promulgue-se a Emenda. Dê-se ciência ao Sr. Prefeito Municipal; encaminhe-se ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos para averbar e publique-se no Diário Oficial.
Em 23.3.2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

DIOGO BATISTA
1.º Secretário

À Secretaria, para as providências necessárias.
Em 23.3.2016.

CLAUDIA C. K. ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Promulgada a Emenda n.º 80 às fls. 11.
Providenciado os Ofícios n.ºs 95/16-ÀP, ao Sr. Prefeito Municipal e 70/16 ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. (fls. 12 e 13).
Em 23.3.2016.

Karin Ferraz de Campos
Setor Secretaria

Anexados às fls. 14/15, a publicação da Emenda no Diário oficial e cópia da Emenda com a respectiva averbação.
Em 23.3.2016.

Karin Ferraz de Campos
Setor Secretaria

Arquive-se, em 18.4.2016.

Ivo de Moura Fazzi
Setor de Redação-Revisão